



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.108, DE 16 DE ABRIL DE 2013

“Revoga a Lei Municipal nº 2.295/2008”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.295/2008, que autoriza a desafetação das Ruas C, D, E, F, J, H, M e N do Distrito Industrial..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal